

CONTRATO DE COMODATO

Entre

Fundação para a Computação Científica Nacional, FCCN, pessoa colectiva n.º 501 522 500, declarada de utilidade pública, com sede na Av. do Brasil, n.º 101, em Lisboa, neste acto representada pelo Prof. Doutor Pedro Veiga, e pela Eng.ª Lusitana Fonseca, na qualidade, respectivamente, de Presidente e Vogal do Conselho Executivo, adiante designada como Primeira Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO DO RETO DE PARALISIA CEREBRAL (RCNEIP94047), com sede/residente RUA DELFINA DA SILVA, 276 4200-253 Porto, contribuinte n.º 50683199, neste acto representado por ABÍLIO CUNHA, na qualidade de PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, adiante designado como Segundo Outorgante,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objecto)

O presente contrato visa regular os termos e condições do comodato do equipamento router Cisco 877w e respectiva fonte de alimentação, propriedade da Primeira Outorgante, ao Segundo Outorgante.

Cláusula 2ª

(Utilização do equipamento)

1. O Segundo Outorgante utilizará o equipamento descrito na cláusula anterior de forma prudente não proporcionando a terceiros o seu uso, nem alterando as suas especificações e características internas ou externas, salvo se a Primeira Outorgante o autorizar para o efeito.
2. O equipamento deverá estar sempre identificável pela respectiva etiqueta de cadastro que inclui o logotipo de FCCN.

Cláusula 3ª

(Vigência)

3. O presente contrato tem a duração de um ano a contar da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de igual duração se não for denunciado por qualquer das partes com trinta dias de antecedência em relação à data do termo de vigência.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, rescindir o presente contrato comunicando à outra a sua intenção com uma antecedência mínima de trinta dias em relação à data de produção de efeitos.

CONTRATO DE COMODATO

Entre

Fundação para a Computação Científica Nacional, FCCN, pessoa colectiva n.º 501 522 500, declarada de utilidade pública, com sede na Av. do Brasil, n.º 101, em Lisboa, neste acto representada pelo Prof. Doutor Pedro Veiga, e pela Eng.ª Lusitana Fonseca, na qualidade, respectivamente, de Presidente e Vogal do Conselho Executivo, adiante designada como Primeira Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO DO BOTO DE PARALISIA CEREBRAL (RCNEIP94047), com sede/residente

RUA DELFINA NARA, 236 4200-253 BOTO
_____, contribuinte n.º 506831557, neste acto representado por ABÍLIO CUNHA, na qualidade de PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, adiante designado como Segundo Outorgante,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objecto)

O presente contrato visa regular os termos e condições do comodato do equipamento router Cisco 877w e respectiva fonte de alimentação, propriedade da Primeira Outorgante, ao Segundo Outorgante.

Cláusula 2ª

(Utilização do equipamento)

1. O Segundo Outorgante utilizará o equipamento descrito na cláusula anterior de forma prudente não proporcionando a terceiros o seu uso, nem alterando as suas especificações e características internas ou externas, salvo se a Primeira Outorgante o autorizar para o efeito.
2. O equipamento deverá estar sempre identificável pela respectiva etiqueta de cadastro que inclui o logotipo de FCCN.

Cláusula 3ª

(Vigência)

3. O presente contrato tem a duração de um ano a contar da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de igual duração se não for denunciado por qualquer das partes com trinta dias de antecedência em relação à data do termo de vigência.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, rescindir o presente contrato comunicando à outra a sua intenção com uma antecedência mínima de trinta dias em relação à data de produção de efeitos.

17. JUN. 2010 *000000

Fundação para a Computação Científica Nacional
Av. do Brasil, 101
1700-066 Lisboa

n/Ref: 1099/10/DIR

Data: 15 de Junho de 2010

Assunto: Envio de Protocolo

Exmos. Senhores

Melhores cumprimentos.

Vimos desta forma responder enviar os Contratos de Comodato devidamente assinados e carimbados.

Reiteramos melhores cumprimentos.

De V. Exa.

Atentamente

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,


(Abrílio Cunha)